



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 07/05/2026

PROJETO DE LEI N.º 94/2026-PL

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO MUNICIPAL POR EXCELÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILBERTO FARIAS MONTEIRO.

PROJETO DE LEI N.º 95/2026-PL

Autoria: Vereador Maykon Roberto Minervino

EMENTA: CONCEDE A COMENDA PREFEITO ANTÔNIO IVANES DE LACERDA "DR IVANES" A FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 96/2026-PL

Autoria: Vereador Maykon Roberto Minervino

EMENTA: CONCEDE A COMENDA PREFEITO ANTÔNIO IVANES DE LACERDA "DR IVANES" A NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 97/2026-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE JOSÉ SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR (PADRE JÚNIOR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 98/2026-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 99/2026-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO ILUSTRÍSSIMO Sr. CAIQUE CIRANO DI PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 07/05/2026

REQUERIMENTO N.º 0318/2026, de 06 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA MARTINS LAURINDO.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER a Vossa Excelência, nos termos do Art. 116 inciso II do Regimento Interno desta Casa, a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA MARTINS LAURINDO.

Justificativa:

Josefa Martins Laurindo, 69 anos, dona de casa, residia na Rua Lima Campos, nº 724, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Patos - PB. Era esposa do Senhor Fernando Vieira Laurindo e mãe dedicada de José Fernando Martins Laurindo, Fabiana Martins Laurindo e Fabrício Martins Laurindo. O velório está sendo realizado em sua residência, e o sepultamento ocorrerá no Cemitério São Judas Tadeu, no dia 07 de maio de 2026. A esta Casa Legislativa cabe externar seus profundos sentimentos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, neste momento de irreparável perda.

REQUERIMENTO N.º 0319/2026, de 07 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, SR. ARI REIS, A CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

Senhora presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio ao Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, Sr. Ari Reis, requerer a criação de um Ambulatório de Especialidades Pediátricas no Hospital Infantil Noaldo Leite, localizado no município de Patos - PB, com o objetivo de ampliar e qualificar a assistência à saúde infantil na região.

Justificativa:

O município de Patos exerce papel estratégico como polo regional de saúde no Sertão paraibano, atendendo não apenas sua população local, mas também diversos municípios circunvizinhos. O Hospital Infantil Noaldo Leite, por sua vez, já é referência no atendimento pediátrico, especialmente em demandas de urgência e internação hospitalar.

Contudo, observa-se a necessidade de ampliação da rede de atendimento ambulatorial especializado para crianças e adolescentes, preferencialmente nas áreas de: Neuropediatria, Cardiologia pediátrica, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Psicologia e Psiquiatria Infantil, Fonoaudiologia e Terapias de reabilitação. Somado a isso, a ausência ou insuficiência dessas especialidades na rede pública regional tem provocado diversos problemas, tais como sobrecarga de unidades hospitalares com casos que poderiam ser acompanhados de forma ambulatorial, retardo no diagnóstico e no tratamento de diversas condições clínicas, aumento dos custos com transporte e Tratamento Fora de Domicílio (TFD) devido aos deslocamentos frequentes das crianças e seus familiares para outros centros, por exemplo João Pessoa e Campina Grande.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 05/05/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2026

Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 73/2026-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA AO REVERENDÍSSIMO MONSENHOR VALDOMIRO BATISTA DE AMORIM, PADRE DECANO DA DIOCESE DE PATOS.

Resultado: APROVADO

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS.

Resultado: MATÉRIA NÃO APRECIADA, AUSÊNCIA DA AUTORA.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2026

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA A AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

Resultado: APROVADA

EMENDA IMPOSITIVA N.º 03/2026**Autoria:** Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA A APAE.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 04/2026****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA A FUNDAÇÃO BEM VIVER.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 05/2026****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL PARA FINS DE MELHORAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 06/2026****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PATOS E REGIÃO (ASPAA).**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 07/2026****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 08/2026****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA SERTECON.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 09/2026****Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO PROJETO INCENTIVAR.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 10/2026****Autoria:** Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO PARA A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 11/2026****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO PARA A REFORMA DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO DE MELO, BAIRRO NOÉ TRAJANO.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 12/2026****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.**Resultado:** APROVADA**EMENDA IMPOSITIVA N.º 13/2026****Autoria:** Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.**Resultado:** APROVADA**VEREADORES****LEGISLATURA 2025 - 2028**

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
 Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
 Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
 Heber Tiburtino Leite
 João Batista de Souza Júnior
 Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
 José Ítalo Gomes Candido
 Maikon Roberto Minervino
 Maria de Fátima Medeiros de Mária
 Marilúcia de Lira Souza (Afastado)
 Marco César Sousa Siqueira
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)
 Rafael Gomes Dantas
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena (Afastado)